



**16º TERMO ADITIVO (UNILATERAL)
AO CONTRATO Nº 40/2011 FIRMADO
ENTRE UNIVERSIDADE FEDERAL
DA GRANDE DOURADOS E
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL
– DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.,
PARA FORNECIMENTO DE
ENERGIA ELÉTRICA NA UNIDADE
II.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, representada por seu Reitor, **Jones Dari Goettert**, nomeado pelo Decreto de 22/06/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 117, de 23/06/2022, seção 2, página 1, considerando o contido no Processo nº **23005.004729/2011-71**, referente ao **Contrato nº 40/2011** firmado com a empresa **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, observado o disposto na Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011 e Lei nº. 8.666/93, resolve ADITÁ-LO sob as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a formalização da prorrogação automática do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses a partir do seu vencimento em 08/04/2024, passando a vigor até 08/04/2024, conforme disposto no Item XVII, Cláusula 3ª, Parágrafo Primeiro do 9º Termo Aditivo ao contrato de adesão a fornecimento de serviço essencial público:

“XVII. OBJETO E VIGÊNCIA

[...]

Cláusula 3ª [...]

Parágrafo Primeiro. Não havendo manifestação em contrário do **CONSUMIDOR** com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data do término de cada período de vigência deste **Contrato**, a vigência contratual será automaticamente prorrogada por um período de 12 (doze) meses, sendo permitida sucessivas prorrogações de igual prazo, ou mediante solicitação expressa de **CONSUMIDOR** submetido à Lei 8.666/93, observando as definições contidas na referida Lei.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto, corre à conta do Orçamento da União para o exercício de 2024, na classificação:



PTRES: 170569
FONTE: 8100000000
PI: M20RKG0100N
UGR: 155872

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Dourados/MS, 08 de março de 2024.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Jones Dari Goettert

Reitor